



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº: 041/2025

Linhares, 03 de fevereiro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA O AUMENTO DO PATRULHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DA LINHA VERDE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação baseia-se na necessidade de proporcionar mais segurança aos moradores da localidade e para a população que ali frequentemente, o local é amplamente utilizado para a prática de atividades físicas e recreativas.

Nos últimos tempos, tem sido registrados relatos de insegurança, incluindo furtos, assédios e a presença de indivíduos em atitudes suspeita, o que tem gerado preocupação entre os frequentadores. O reforço na vigilância contribuirá para a segurança da população, incentivando o uso do espaço público de maneira tranquila e protegida.

Diante disso, solicitamos a viabilidade de intensificação das rondas da Guarda Municipal Civil na região, principalmente nos horários de maior movimento, como o início da manhã e fim da tarde. Acreditamos que essa ação ajudará a inibir atividades ilícitas e proporcionará maior sensação de segurança à comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 03/02/2025 12:27

Checksum: **2FE2F15F32A3B2A0CAF6A4E8E7DA0C55608345BC896C3757E1DF229474ED79BE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.